

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO № 004 de 03 DE SETEMBRO DE 2021

O Vereador CLAUDEMIR ANTÔNIO NUNES ANDRIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento interno.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é feriado em comemoração a Independência do Brasil.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara Vereadores no próximo dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º. O expediente normal será retomado no próximo dia 08 de setembro de 2021, a partir das 08h00min

Art. 3° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO/RS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Ver. CLAUDEMIR ANTÔNIO NUNES ANDRIOLLI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

